





EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -



O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA/UFPA), em convênio com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA Amazônia Oriental) e o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), abre as inscrições para o **Processo Seletivo aos Cursos de Pós-Graduação** stricto sensu ao nível de MESTRADO e DOUTORADO – Turmas de 2023.

1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Atenção 1: O processo de inscrição será efetuado somente via internet no sistema SIGAA da Universidade Federal do Pará (UFPA), exclusivamente pelo endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf1

Atenção 2: Todos os documentos comprobatórios devem compor um ARQUIVO ÚNICO, em formatoPDF. Os candidatos são responsáveis pelas informações apresentadas, em termos de sua clareza e legibilidade.

Atenção 3: As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de 05 de outubro de 2022 até as 23:59 hs do dia 03 de novembro de 2022, observadas as orientações indicadas neste Edital no horário oficial de Brasilia/DF.

1.1 Para candidatos ao Mestrado

- a) Cópia do Diploma de Graduação ou do Atestado de Conclusão de Curso da Graduação assinado pelo diretor da faculdade (aluno concluinte em 2022);
- b) Cópia do CPF e da cédula de identidade ou outro documento de identidade com foto. No casode candidato estrangeiro será aceita a cópia da primeira folha do passaporte.

1.2 Para candidatos ao Doutorado

- a) Cópia do Diploma de Mestrado ou Certificado de Defesa de Dissertação ou Atestado de Previsão de Defesa emitidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação (assinado pelo Coordenador) ao qual o candidato está matriculado. Os cursos de mestrado devem ser reconhecidos pela CAPES e, se o grau for obtido no exterior, este deve ser devidamente revalidado em Instituição de Ensino Superior Brasileira ou com comprovação de que o mesmo está em processo de revalidação;
- b) Cópia do CPF e da cédula de identidade ou outro documento de identidade com foto. No caso de candidato estrangeiro será aceito a cópia do passaporte;

¹ Acessar o portal de internet https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf e clicar no menu à esquerda em **Processos Seletivos** - **STRICTO SENSU** e localizar o PPGCA para efetuar a inscrição.







EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -



c) Comprovação de artigo científico publicado em Revista que possua classificação Quali² da CAPES ou carta de aceite de artigo em Revista com Qualis, considerando os últimos 5 (cinco) anos (2017 em diante).

1.3 Documentos deverão compor um ARQUIVO ÚNICO em formato PDF descrito no item Atenção 2

- ARQUIVO ÚNICO: Esse arquivo digital deve conter todos os documentos os quais devem estar na seguinte sequência: documentos pessoais, diploma e histórico escolar de graduação (para candidato ao mestrado) e de graduação e mestrado (para candidato ao doutorado), ficha de avaliação curricular (ANEXO C para o Mestrado; e ANEXO D para o Doutorado), currículo Lattes e Pré-Projeto de pesquisa, conforme ANEXO A para o Mestrado, e ANEXO B para o Doutorado. No Pré-Projeto NÃO devem ser mencionados pelo candidato, os possíveis orientadores. E NÃO poderá haver identificação nominal do proponente no corpo do texto do projeto ou em sua capa, caso contrário, o candidato será eliminado.
- ATENÇÃO: A ficha do currículo Lattes (ANEXO C) deve ser devidamente preenchida e atualizada com comprovação das produções técnicas e científicas (apenas a primeira página do artigo) e das atividades acadêmicas e profissionais referentes aos últimos 05 (cinco) anos (2017 em diante) para os candidatos ao Mestrado e Doutorado.

2. DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do mestrado e do doutorado será efetuada por uma Banca Examinadora designada pelo colegiado, composta por docentes do curso. O processo seletivo será realizado totalmente online. Os candidatos serão avaliados por processo seletivo com três fases:

- 1ª Fase (eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7,0): Avaliação curricular conforme ANEXO C. O candidato deverá preencher e encaminhar no ARQUIVO ÚNICO (em formato PDF) no ato da inscrição (Equivalente 50% da nota final).
- **2ª Fase** (eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7,0): Avaliação do Pré-Projeto de Mestrado (PPM) conforme indicado no ANEXO A e do Projeto de Pesquisa de Doutorado (PPD) conforme ANEXO B (Equivalente 20% da nota final).
- 3ª Fase (classificatória): Entrevista com a Banca Examinadora (Equivalente 30% da nota final).
- Para efeito de desempate na nota final do processo seletivo, será considerada a maior nota obtida na Avaliação curricular (FASE 1). Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade (conforme a legislação vigente) e, por fim, a maior nota na FASE 3.

² O Qualis CAPES pode ser verificado no portal de internet da Plataforma Sucupira: no QR code no final do edital. Na avaliação do currículo será priorizada o evento de classificação Qualis do CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016 e a Área de Avaliação CIÊNCIAS AMBIENTAIS







EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -



2.1 PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

A) PRIMEIRA FASE:

Avaliação Curricular: Eliminatória e Classificatória (50%)

Os candidatos deverão apresentar o Currículo Lattes no formato digital, devidamente atualizado e a produção técnica e científica, e atividades acadêmicas e profissionais relacionadas no formulário contido no ANEXO C devidamente marcado para fácil análise, referente aos últimos cinco (05) anos (2017 em diante).

ATENÇÃO: Esta documentação deve ser organizada e anexada seguindo a ordem do Currículo Lattes. O Formulário do ANEXO C deverá vir como a primeira página, com a pontuação e marcação correspondente, feita pelo próprio candidato referente ao que consta no currículo. O processo de avaliação do Currículo Lattes tem seus critérios e pontuação definidos no ANEXO C.

ATENÇÃO: A entrega da documentação <u>Sem o ANEXO C</u>, devidamente preenchidoe pontuado corretamente, implicará automaticamente na PONTUAÇÃO 0,0 (ZERO) na Avaliação Curricular.

B) SEGUNDA FASE:

Avaliação do Pré-Projeto de Mestrado (PPM): Eliminatória e Classificatória (20%)

Os candidatos aprovados na Primeira Fase, terão seus PPM avaliados, conforme orientações/recomendações descritas no ANEXO A.

A avaliação do PPM será realizada por dois professores da Comissão Avaliadora. Se houver discrepância entre as duas notas, um terceiro avaliador será convocado.

C) TERCEIRA FASE:

Entrevista com Banca Examinadora: Classificatório (30%)

Os candidatos serão avaliados pela Banca Examinadora a respeito do Pré-Projeto e de questões pertinentes à área de Ciências Ambientais.

Os candidatos deverão providenciar acesso ao sistema de videoconferência (Google Meet). O *link* de acesso será divulgado na véspera do evento. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso e a qualidade da conexão. Em caso de problemas de conexão, a Banca Examinadora fará novas tentativas de reconexão durante os dez (10) minutos seguintes. Se necessário, e a critério da Banca Examinadora, o Programa poderá reagendar a entrevista (uma única vez), no mesmo turno ou no máximo no turno seguinte ao agendamento inicial.







EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -



2.1.1 Nota Final

A Nota Final (NF) para cada candidato será determinada pela seguinte equação:

$$NF = [(CV \times 5) + (PPM \times 2) + (E \times 3)] / 10$$

Sendo que CV = Avaliação Curricular, PPM = Avaliação do Pré-Projeto de Mestrado, E = Avaliação pela entrevista.

- O candidato será considerado Não Aprovado se obtiver Nota Final (NF) inferior a 7,0 (sete).
- O candidato será considerado **Aprovado** se obtiver Nota Final (NF) igual ou maior do que 7,0 (sete) e será considerado **classificado**, conforme preenchimento das vagas disponíveis, obedecendo à ordem decrescente das Notas Finais no Processo Seletivo.

Para o caso do Candidato Aprovado, mas Não Classificado, este comporá uma lista de espera e poderá ser chamado caso haja desistência. Cabe à Comissão Avaliadora a definição de possíveis enquadramentos e remanejamentos desse candidato para outros Docentes Orientadores que possuam disponibilidade de vaga ofertada no presente edital.

2.2 PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

A) PRIMEIRA FASE:

Avaliação Curricular: Eliminatória e Classificatória (50% da NF)

Os candidatos deverão apresentar o Currículo Lattes no formato digital, devidamente atualizado e a produção técnica e científica e as atividades acadêmicas e profissionais relacionadas no formulário contido no ANEXO D, devidamente marcado para fácil análise, referente aos últimos cinco (05) anos (2017 em diante).

ATENÇÃO: Esta documentação deve ser organizada e anexada segundo a ordem do Currículo Lattes. O Formulário do ANEXO D deverá vir como a primeira página, com a pontuação e marcação correspondente, feita pelo próprio candidato ao seu currículo. O processo de avaliação do Currículo Lattes tem seus critérios e pontuação definidos no ANEXO D. A entrega da documentação <u>Sem o ANEXO D</u>, devidamente preenchido e pontuado corretamente, implicará automaticamente na PONTUAÇÃO 0,0 (ZERO) na análise de Currículo.







EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -



B) SEGUNDA FASE:

Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa de Doutorado (PPD): Eliminatória e Classificatória (20% da NF)

Os candidatos aprovados na Primeira Fase, terão seus PPD avaliados, conforme orientações/recomendações descritas no ANEXO B.

A avaliação do PPD será realizada por dois professores da Banca Examinadora. Se houver discrepância entre as duas notas, um terceiro avaliador será convocado.

C) TERCEIRA FASE:

Entrevista com Banca Examinadora: Classificatório (30% da NF)

Os candidatos serão avaliados pela Banca Examinadora com relação ao Projeto de Pesquisa de Doutorado, assim como sobre questões pertinentes à área de Ciências Ambientais.

Os candidatos deverão providenciar acesso ao sistema de videoconferência (Google Meet). O *link* de acesso será divulgado na véspera do evento. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso e a qualidade da conexão. Em caso de problemas de conexão, a Banca Examinadora fará novas tentativas de reconexão durante os dez (10) minutos seguintes. Se necessário e a critério da Banca Examinadora, o Programa poderá reagendar, uma única vez, a defesa no mesmo turno ou no máximo no turno seguinte ao agendamento inicial.

2.2.1 Nota Final

A Nota Final para cada candidato será determinada pela média ponderada seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = [(CV \times 5) + (PPD \times 2) + (E \times 3)] / 10$$

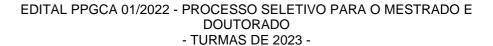
Sendo que CV = Avaliação Curricular, PPD = Avaliação do Projeto de Pesquisa de Doutorado e E = Entrevista com a Banca Examinadora.

- O candidato será considerado Não Aprovado se obtiver Nota Final (NF) inferior a 7,0 (sete).
- O candidato será considerado **Aprovado** se obtiver Nota Final (NF) igual ou maior do que 7,0 (sete) e será considerado **classificado**, conforme preenchimento das vagas disponíveis, obedecendo à ordem decrescente das Notas Finais no Processo Seletivo.
- Para o caso do candidato aprovado, mas não classificado, este comporá uma lista de espera e poderá ser chamado caso haja alguma desistência, cabendo à Banca Examinadora a definição de possíveis enquadramentos e remanejamentos desse candidato para outros Docentes Orientadores que possuam disponibilidade de vaga ofertada no presente edital.











3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ORDEM	EVENTO	MESTRADO	DOUTORADO
01	Divulgação do Edital	05/10/2022	
02	Período de Inscrição	05/10/2022 a 03/11/2022 até 23:59h	
03	Divulgação da homologação das inscrições	até 08/11/202	2 às 20h
04	Período de Recurso	até 10/11/202	2 às 20h
05	Divulgação do Resultado Preliminar (Fases 1)	até 21/11/202	2 às 20h
06	Período de Recurso da fase 1	até 23/11/202	2 às 20h
07	Avaliação do Projeto e Defesa (Fases 2 e 3)	25/11/2022 a	02/12/2022
08	Divulgação do Resultado Preliminar (Fases 2 e 3)	até 05/12/2022 às 20h	
09	Período de Recurso das fases 2 e 3	até 07/12/202	2 às 20h
10	Divulgação do ResultadoFinal	até 14/12/202	2 às 20h

Observação: As solicitações de recurso deverão ser encaminhadas para o e-mail: ppgca-seleção@ufpa.br

4. DOS RECURSOS

- **4.1** Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato tem direito de impetrar recurso, caso assimo desejar. O Requerimento de Recurso será acolhido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a data de divulgação do resultado.
- **4.2** O requerimento deverá ser enviado digitalizado para o endereço: ppgca-seleção@ufpa.br.
- O documento deverá estar assinado contendo de forma objetiva a sua contestação, ponto a ponto, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando sempre que possível, cópia das comprovações.
- **4.3** Serão imediatamente indeferido os pedidos de recursos fora do prazo estipulado no item 4.1, não assinados pelo candidato, com indícios de aduteração, encaminhado por via postal ou de forma presencial, bem como cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção.
- **4.4** Os resultados dos recursos serão divulgados exclusivamente e diretamente ao candidato que fez o requerimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de recebimento, não cabendo recurso em 2ª instância.







EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -



5. DEVERES/DIREITOS DOS CANDIDATOS E OUTRAS NORMAS

O candidato será responsável em buscar as informações contidas neste Edital, na página de internet **www.ppgca.propesp.ufpa.br**, inclusive os documentos, orientações e recomendaçõesconstantes nos Anexos do Edital.

O Programa não se responsabilizará pela desinformação do candidato se os avisos e informações estiverem divulgados no presente edital e/ou na página de internet do curso.

O PPGCA fica desobrigado de comunicar diretamente aos candidatos qualquer informação já divulgada no presente Edital e/ou na página de internet oficial.

A não inclusão pelo candidato dos arquivos digitais estabelecidos para todas as etapas do processo seletivo, implicará na eliminação automática do candidato.

6. VAGAS PARA O MESTRADO E DOUTORADO

São ofertadas vinte e uma (21) vagas para o Mestrado e quatorze (14) vagas para o Doutorado, as quais serão distribuídas entre os Docentes Orientadores das Linhas de Pesquisa do PPGCA: a) Interação Clima, Sociedade e Ambiente; b) Ecossistemas Amazônicos e Dinâmicas Socioambientais. No Quadro 1 (ao final do Edital) pode ser conferida a relação de docentes que ofertam vagas para este Edital.

Parte das vagas oferecidas neste Edital destina-se a contemplar as políticas de ações afirmativas descritas nos termos: da Lei nº 12. 990, de 9 de junho de 2014 e Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto n. 5.051/2004; Estatuto do Índio; Lei n. 6.001/1973, Convenção n. 169, sobre povos indígenas e tribais; Portaria Normativa n. 12, de 11 de maio de 2016; e Portaria Normativa n. 13 de 11 de maio de 2016. Portanto, do total das vagas destinadas ao Mestrado, 02 (duas) vagas são destinadas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas; 01 (uma) vaga para pessoas portadoras de deficiência (mediante apresentação de atestado médico). Do total das vagas oferecidas para o Doutorado, 02 (duas) vagas são ofertadas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas; 01 (uma) vaga para professores envolvidos com o ensino básico (mediante comprovação) e 01 (uma) vaga para pessoas portadoras de deficiência (mediante apresentação de atestado médico).

ATENÇÃO:

a) Os(as) candidatos(as) que concorrem às vagas destinadas a pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas, deverão declarar sua condição através de Autodeclaração Étnico-Racial (disponível no ANEXO E deste Edital, o qual deve compor o Arquivo Único da Inscrição).







EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -



- b) Os(as) candidatos(as) aprovados na seleção que concorrem às vagas destinadas a pessoas pretas e pardas deverão apresentar-se à Assessoria de Diversidade e Inclusão Social da UFPA³ (Resolução n. 758 de 20 de outubro de 2017), em local, data e horário a serem informados (por meio da plataforma Google Meet), para participar do processo de validação da autodeclaração.
- c) Não havendo aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas entre os(as) candidatos(as) dos grupos indicados aos cursos de Mestrado e Doutorado, as vagas remanescentes serão revertidas para os(as) candidatos(as) em ampla concorrência, de acordo com a classificação.
- d) As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação das notas obtidas noResultado Final do Processo Seletivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Das Bolsas de Estudo

Não há garantia de concessão de Bolsa de Estudos para todos os alunos aprovados e classificados neste Processo Seletivo. Havendo disponibilidade de Bolsas, estas serão concedidas de acordo com a ordem de aprovação e classificação da Nota Final do Processo Seletivo, prioritariamente aos candidatos sem vínculo empregatício.

Os candidatos aprovados com vínculo empregatício somente terão direito a Bolsas, se estiverem de acordo com a legislação vigente sobre o tema e após toda a demanda dos candidatos aprovados sem vínculo empregatício ter sido atendida. O candidato aprovado que possuir empregoou outro tipo de remuneração se responsabilizará por obter uma declaração do empregador liberando-o de suas atividades (pelo menos 20 horas semanais), com ou sem vencimentos, pelo tempo de duração do curso, e apresentá-la ao PPGCA.

7.2 Da Matrícula e Dedicação ao Curso

O período de matrícula está previsto para o início de fevereiro/2023, conforme divulgação a ser realizada na página de internet do PPGCA (www.ppgca.propesp.ufpa.br). No ato da matrícula todos candidatos aprovados e classificados devem obrigatoriamente entregar toda a documentação exigida segundo as normas da UFPA. Além disso, todos devem obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso de Dedicação Integral ao Curso, cuja duração será de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado, independentemente do recebimento de

³ Endereço: Rua Augusto Corrêa, N° 1 - Campus Universitário do Guamá. Campus I (Básico) - Bloco C - CEP: 66075-110. Telefone: (91) 3201-7011. Email: adis@ufpa.br https://adis.ufpa.br/index.php/en/equipe-e-contatos







EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -



bolsa de estudo. Todos os mestrandos e doutorandos ingressantes **deverão observar e cumprir** as diretrizes e normas constantes no Regimento Interno do PPGCA- UFPA/EMBRAPA/MPEG.

O Programa de Mestrado e Doutorado exige dedicação exclusiva em todas as atividades acadêmico-científicas de cumprimento de créditos em disciplinas, desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa na forma de Dissertação, Tese, com Publicações Técnicas e Científicas em periódicos nacionais e internacionais. Para os candidatos estrangeiros é importante verificar, com antecedência, quais os procedimentos legais estabelecidos pelo Brasil para validação do diploma ou certificado, uma vez que esses trâmites podem demora prazos mais longos e, eventualmente, possuírem custos.

7.3 Dos Casos Omissos e Informações Adicionais

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

Informações adicionais referentes ao Processo Seletivo podem ser obtidas através do e-mail: ppgca-seleção@ufpa.br. Ou Portal de internet: http://www.ppgca.propesp.ufpa.br.

Belém, 05 de outubro de 2022

Coordenação do Programa Pós-Graduação em Ciências Ambientais PPGCA - UFPA / EMBRAPA / MPEG

EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -

ANEXO A (para candidatos ao MESTRADO)

Critérios da Avaliação do Pré-Projeto de Mestrado - PPM

a) Estrutura do Pré-Projeto de Pesquisa

- Número de páginas: até 5 páginas
- Formatação: Todas as margens de 02 cm, espaçamento simples entre linhas, tabulaçãode 01 cm, fonte Times New Roman ou Arial no tamanho 11.
- Estrutura da Proposta: **Título do Trabalho** *Nome do Candidato*
- 1. Introdução e Justificativa
- 2. Problema de Pesquisa e Hipótese(s) levantada(s)
- 3. Objetivos Geral e Específico
- 4. Materiais e Métodos
- 5. Resultados esperados e contribuições para as Ciências Ambientais
- 6. Referências Bibliográficas (apenas aquelas citadas no texto)

b) Critérios de avaliação

Domínio do conteúdo e desenvoltura do candidato na maneira de expressar uma ideia ou um pensamento, considerando sua Proposta de Pesquisa, e nos questionamentos associados ao curso. Capacidade de defesa sintetizada da proposta apresentada, assim como a relação desta com as Linhas de Pesquisa do Programa e Interdisciplinaridade⁴; e com as Linhas de Pesquisa do docente e dos projetos de pesquisa vinculados ao PPGCA. Serão avaliados os seguintes itens:

Pontuação	Descrição
0-2	Domínio do candidato na área de Ciências Ambientais.
0-2	Relevância do tema, originalidade, consistênciada proposta e contribuição original às Ciências Ambientais.
0-2	Enfoque Interdisciplinar e integração às linhas de pesquisa do PPGCA.
0-1	Estrutura do texto, seguindo as recomendações do edital e aspectos gramaticais.
0-3	Adequação, clareza e pertinência dos métodos propostos.

⁴ Área de concentração - "CLIMA E DINÂMICA SOCIOAMBIENTAL NA AMAZÔNIA": objetiva estudos interdisciplinares de problemas ambientais da Amazônia, buscando entender os processos que regem o funcionamento dos ecossistemas e como as mudanças dos usos da terra e do clima afetam o funcionamento biogeoquímico e físico da Amazônia, e suas implicações na biodiversidade e na sociedade. Linhas de Pesquisa:

⁻ Interação Clima, Sociedade e Ambiente: desenvolve estudos sobre a interação entre o clima e os ambientes natural, urbano e rural da Amazônia, buscando avaliar as mudanças climáticas associadas ao diferentes usos da terra, seus efeitos sobre a sociedade local, assim como entender o papel da região sobre o clima global.

⁻ Ecossistemas Amazônicos e Dinâmicas Socioambientais: gera conhecimentos integrados sobre o funcionamento dos ecossistemas naturais e modificados, avaliando as interações entre dinâmicas de uso da terra e transformações nas relações sociais, bem como seus efeitos sobre as políticas de conservação, fomento e desenvolvimento regional.

EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -

ANEXO B (para candidatos ao Doutorado)

Critérios da Avaliação do Projeto de Pesquisa do Doutorado - PPD

O candidato terá seu PPD avaliado por uma Banca composta por membros da Comissão de Avaliação. Cada PPD será avaliado considerando a fundamentação científica, a relevância e contribuição às Ciências Ambientais com ênfase nas <u>Linhas de Pesquisa do PPGCA</u>⁴.

a) Estrutura do Projeto de Pesquisa

O texto deverá ter no máximo 7 (sete) páginas impressas e numeradas, com espaçamento simples; Fonte 11, Times New Roman ou Arial; e todas as margens de 2,0 cm. Os formatos de citação, referências e formatação de títulos, figuras e tabelas seguem a ABNT vigente. O texto deve ser composto pelos seguintes elementos:

- Capa contendo: Título, Nome do Candidato, e Linha de Pesquisa envolvida.
- Sumário
- 1. Introdução (abordagem sobre o assunto, importância, justificativa)
- 2. Problema(s) da Pesquisa e Hipótese(s)
- 3. Objetivos: a) Geral; b) Específicos
- 4. Material e Métodos
- 5. Resultados Esperados
- 6. Cronograma de Execução
- 7. Referências Bibliográficas (apenas aquelas citadas no texto)

b) Critérios de avaliação

Domínio do conteúdo e desenvoltura do candidato na maneira de expressar uma ideia ou um pensamento, considerando sua Proposta de Pesquisa, e nos questionamentos associados ao curso. Capacidade de defesa sintetizada da proposta apresentada, assim como a relação desta com as Linhas de Pesquisa do Programa e Interdisciplinaridade⁴; e com as Linhas de Pesquisa do docente e dos projetos de pesquisa vinculados ao PPGCA. Serão avaliados no Projeto de Pesquisa de Doutorado - PPD os seguintes itens:

- a) Fundamentação teórica do trabalho;
- b) Pergunta(s) Científica(s);
- c) Hipótese(s);
- d) Adequação do título, objetivos, métodos e técnicas propostas;
- e) Integração do projeto às Linhas de Pesquisa do PPGCA.
- f) Originalidade e consistência da proposta conceitual de pesquisa. Na arguição será observado o domínio sobre o tema proposto e a capacidade do mesmo de defender a sua proposta de trabalho.

Pontuação	Descrição
0-2	Relevância do tema, originalidade, consistênciada proposta e contribuição original às Ciências Ambientais.
0-2	Enfoque Interdisciplinar e integração às linhas depesquisa do PPGCA.
0-1	Estrutura do texto, seguindo as recomendações do edital e aspectos gramaticais.
0-2	Fundamentação teórica do trabalho sobre o tema abordado no projeto dentro das linhas de pesquisa do PPGCA.
0-1	Coerência entre título, objetivos, hipóteses,metodologia e exequibilidade do projeto.
0-2	Abordagem metodológica.

EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -

ANEXO C (para candidatos ao Mestrado)

Critérios de pontuação do Currículo referente ao período 2017 em diante⁵:

Candidato(a):	
Pontuação total obtida:	Nota obtida:

	Critérios	Pontuação	Quantidade	
1. PRODUÇÃO CIEN	NTÍFICA	equivalente (unidade)	produzida	Total
1.1 Artigos compl	etos publicados em periódicos com Qualis da área de Ciências Ambientais	, ,		
Artigo completo em	n Periódico Qualis A1, A2,	50		
Artigo completo em	Periódico Qualis B1, B2	40		
Artigo completo em	n Periódico Qualis B3, B4	30		
	n Periódico Qualis B5, C	20		
Artigo completo em	n periódico (Qualis de áreas afins, ex: Interdisciplinar)	20		
1.2 Livros e Capít	ulos de Livro (da área de Ciências Ambientais e afins)			
Autoria de Livro es	pecializado (máximo 5)	40		
Organização de Liv	vro especializado (máximo 5)	30		
Autoria de Capítulo	de Livro especializado (máximo 5)	25		
	olicados em Eventos Científicos (associados a área de Ciências Ambientais e a	fins)		
	evento internacional (máximo 4)	20		
Trabalho completo	evento nacional/regional (máximo 4)	15		
	evento local e Resumo expandido em anais (máximo 4)	10		
Resumo em anais		5		
2. ORIENTAÇÕES	È ATIVIDADES ACADÊMICAS			
2.1 Orientações c				
	ecialização lato sensu (máximo 3)	10		
Planos de Iniciação	o Científica (máximo 3)	10		
	clusão de Curso Graduação (máximo 3)	10		
	em Bancas e Comissões Julgadoras como membro avaliador	II.		
	afia de Especialização (máximo 2)	5		
	raduação) (máximo 2)	5		
	CADÉMICA E COMPLEMENTAR	II.		
	o sensu) na área de Ciências Ambientais (máximo 2)	10		
	los em Ciências Ambientais (ou áreas afins), carga horaria >20h (máximo de 3)	5		
	DFISSIONAL/ACADÊMICA			
	superior (pontuação por ano, máximo de 5 anos)	4		
	técnico/nível médio (pontuação por ano, máximo de 5 anos)	3		
	sistente de Pesquisa; Estágio Exterior (pontuação por ano, máximo de 5 anos –			
	conjunto de atividades)	3		
	Monitoria; Bolsista PIBIC ou de Extensão (pontuação por ano, máximo de 5 anos -	_		
	o conjunto de atividades)	2		
	OMPLEMENTARES E TRABALHOS TÉCNICOS	1		
	rojetos de Pesquisa (máximo 2)	5		
	rojetos de Extensão (máximo 2)	5		
	o-científicos (máximo 2)	3		
	entífico (máximo 2)	3		
	Critérios:		ÇÃO TOTAL F	INAL:
	Pontuação igual ou superior a 100	1		
	Pontuação de 70 a 99	1		
	Pontuação de 50 a 69	1		
	Pontuação de 30 a 49	1		
	Pontuação abaixo de 30	1		

Observação: O Qualis CAPES pode ser verificado no portal de internet da Plataforma Sucupira: no QR code no final do Edital. Na avaliação do currículo será priorizada o evento de classificação Qualis do CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016 e a Área de Avaliação CIÊNCIAS AMBIENTAIS.

EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -

ANEXO D (para candidatos ao Doutorado)

Critérios de pontuação do Currículo referente ao período 2017 em diante⁶:

Candidato(a):	
Pontuação total obtida:	Nota obtida:

1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuaçãoequivalente	Quantidade	Total
1.1 Artigos completos publicados em periódicos com Qualis Capes na ás			
Artigo completo em Periódico Qualis A1, A2	50		
Artigo completo em Periódico Qualis B1, B2	40		
Artigo completo em Periódico Qualis B3, B4	30		
Artigo completo em Periódico Qualis B5, C	20		
Artigo completo em periódico (Qualis de áreas afins, ex: Interdisciplinar)	20		
1.2 Livros e Capítulos de Livro			
Autoria de Livro especializado (máximo 5)	40		
Organização de Livro especializado – acadêmico (máximo 5)	35		
Autoria de Capítulo de Livro especializado (máximo 5)	30		
1.3 Trabalhos publicados em Eventos Científicos	<u> </u>		
Trabalho completo evento científico internacional (máximo 4)	5		
Trabalho completo evento científico nacional/regional (máximo 4)	4		
Resumo expandido em anais (máximo 4)	2		
Resumo em anais (máximo 4)	1		
2. ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES ACADÊMICAS			
2.1 Orientações concluídas	<u> </u>		
Monografia de Especialização lato sensu (<i>máximo 3</i>)	5		
Planos de Iniciação Científica (máximo 3)	5		
Trabalhos de Conclusão de Curso Graduação (máximo 3)	4		
2.2 Participações em Bancas e Comissões Julgadoras	1		
Concurso de Professor Assistente e Auxiliar (máximo 2)	2		
Defesa de Monografia de Especialização (máximo 2)	1		
Defesa de TCC (graduação) (máximo 2)	1		
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR			
Mestrado na área de Ciências Ambientais (máximo 2)	5		
Mestrado em outras áreas (máximo 2)	3		
Especialização (lato sensu) ou Curso Técnico na área de Ciências Ambientais	(máximo 2) 1,5		
Especialização (lato sensu) ou Curso Técnico em outras áreas (máximo 2)	1		
Cursos/Treinamentos carga horária > 20h (máximo 2)	1		
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL/ACADÊMICA			
Docente em curso superior (cada ano) (máximo 5)	2		
Docente em curso técnico/nível médio (cada ano) (máximo 5)	1		
Pesquisador ou Assistente de Pesquisa; Estágio Exterior (cada ano) (máximo	5) 2		
Bolsista DTI, DCR, etc (cada ano) (máximo 5)	1		
Estágio docência; Bolsista PIBIC; Monitoria (cada ano) (máximo 5)	1		
5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E TRABALHOS TÉCNICOS			
Coordenação de Projetos de Pesquisa financiado por agências de fomento ex	ternas		
(CNPQ, FINEP, FAPESPA, FADESP, SUDAM, etc) (máximo 2)	10		
Participação em Projetos de Pesquisa financiado por agências de fomento ext	ernas		
(CNPQ, FINEP, FAPESPA, FADESP, SUDAM, etc) (máximo 2)	1		
Prêmios acadêmico-científicos (máximo 2)	1		
Revisor de artigo científico (máximo 2)	3		
Critérios de pontos totais para atribuir nota:	PONTUAÇÃO T	TOTAL FINAL:	
Pontuação acima de 200 Nota 10			
Pontuação entre 130 e 199 Nota 9			
Pontuação entre 90 e 129 Nota 8			
Pontuação entre 70 e 89 Nota 7			
Pontuação abaixo de 70 Nota 0			

⁶ Observação: Plataforma Sucupira - no **QR code no final do Edital**. Classificação Qualis - CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016 e a Área de Avaliação CIÊNCIAS AMBIENTAIS.

EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -

 $\underline{https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf}$



EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -

ANEXO E (Autodeclaração Étnico- racial)

Eu,						, CPF
nº	 ,	portador(a)	do	documento	de	identidade
nº	, ex	pedido por		, DEC	LARO	, para o fim
específico de atender	ao item 4 do	Edital do Pr	ocesso	Seletivo do I	Progra	ma de Pós-
Graduação em Ciência	as Ambientais,	, da Universida	ade Fe	deral do Pará	Turm	a 2023, que
sou() Preto(a) ou()	Pardo(a), () Ir	ndígena ou ()	Quilor	ibola. Estou cie	ente de	que, se for,
a qualquer momento, o	detectada falsio	dade ideológic	a nesta	a declaração, e	starei	sujeito(a) às
penalidades legais ⁷ .						
Local/data:	de	de 2022				
Assinatura:			_			

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".

EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -

QUADRO 1. DOCENTES DO PPGCA QUE OFERTARÃO VAGAS NESTE EDITAL

PARA O MESTRADO:

Docentes	Número de vagas
Adriano Marlison Leão Souza	1
Alessandro Carioca de Araújo	1
Aline Maria Meiguins de Lima	1
Cláudio Moisés Santos e Silva	2
Cléo Quaresma Dias Jr.	2
David Galbraith	1
Everaldo Barreiros de Souza	1
Glauber Guimarães Cirino da Silva	1
João Santos Nahum	1
José Francisco Berredo Reis da Silva	1
Jose Eduardo Martinelli Filho	1
José Henrique Cattanio	1
Julia Clarinda Paiva Cohen	1
Lauren Polidori	1
Maria Isabel Vitorino	1
Marcia Aparecida da Silva Pimentel	1
Peter Mann de Toledo	1
Roberto Araújo de Oliveira Santos Jr	2
Total	21

EDITAL PPGCA 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2023 -

PARA O DOUTORADO:

Docente	Número de vagas
Adriano Marlison Leão Souza	1
Aline Maria Meiguins de Lima	1
Cláudio Moisés Santos e Silva	1
Cleo Quaresma Dias Jr	1
David Galbraith	1
Everaldo Barreiros de Souza	1
Ima Célia Guimarães Vieira	1
João Santos Nahum	1
Jose Eduardo Martinelli Filho	1
Julia Clarinda Paiva Cohen	1
Maria Isabel Vitorino	1
Maria Lourdes P. Ruivo	1
Marcia Aparecida da Silva Pimentel	1
Roberto Araújo de Oliveira Santos Jr	1
Total	14